



Governo do Estado de São Paulo

PREFEITURA DE BOFETE

SETOR DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 14/2015

Processo : 51/2015

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE PEDRAS

PREÂMBULO

No dia 15 de Junho de 2015, às 13:00 horas, reuniram-se na sala do Setor de Licitações, do prédio do Paço Municipal sito na Praça da Matriz, nº 151, bairro Centro, o Pregoeiro, Senhor EDSON JOSÉ DE CAMARGO, e a Equipe de Apoio, Senhores GUSTAVO DA SILVEIRA, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

DORVALINO FULINI

ABILIO PEDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO L

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Atto contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado
 Fase : Propostas
 ABILIO PEDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO 14,0000 0,00% 13:34:27 Selecionada
 Fase : Negociação
 ABILIO PEDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO 11,8000 0,00% 13:37:10
 ABILIO PEDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO 11,8000 0,00% 13:37:15 Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
ABILIO PEDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	14,0000	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	ABILIO PEDRO INDÚSTRIA E COMÉR	14,0000	11,8000	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 ABILIO PEDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO L

11,8000 Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, o Licitante declinou do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o item à empresa vencedora.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 13:45, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
----- DORVALINO FULINI ABILIO PEDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	----- EDSON JOSÉ DE CAMARGO Pregoeiro ----- GUSTAVO DA SILVEIRA